



Rio Negrinho
Aconchego da Serra

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAMAE



PORTARIA Nº 2.769 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE, DECLARA EXTINTA A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E CONSIDERANDO O DESPACHO EXARADO NO PROCESSO Nº 659/2026, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO – IPRERIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, conforme processo número 659/2026 do IPRERIO, de acordo com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c art. 23, § 8º e 36, II da referida Emenda, c/c artigo 10, inciso I, artigo 43, inciso I, alínea “a”, artigos 45 e 50 da Lei Municipal nº 1.757, de 22 de novembro de 2005, a dependente **BERNARDETE MENDES SCHIER**, CPF nº xxx.485.xxx-70, tendo como instituidor o servidor público inativo falecido **CARLOS FERNANDO SCHIER**, aposentado por tempo de contribuição, falecido em 23 de junho de 2026, com proventos nos termos legais, que serão pagos pelo IPRERIO.

Art. 2º - Declarar extinta a aposentadoria por tempo de contribuição concedida ao servidor falecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito do servidor inativo, ocorrido em 23 de junho de 2026.

VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 29 de junho de 2026.